CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

MOÇÃO Nº27/ 2025

Repúdio pelo feminicídio da jovem Ilana Ferreira, de apenas 19 anos, ocorrido no último sábado, dia 15 de fevereiro. Ilana foi brutalmente assassinada dentro de sua própria residência no bairro de Cajazeiras 08 e o principal suspeito do crime é seu namorado.

De acordo com dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, em 2023, o Brasil registrou 1.467 casos de feminicídio, o que representa um aumento de 0,85% em relação ao ano anterior. Já as agressões decorrentes de violência doméstica tiveram aumento de 9,8%, e totalizaram 258.941 casos. Esses números não são meramente frios; eles representam mulheres que foram brutalmente assassinadas por aqueles que deveriam protegê-las, em um contexto de violência de gênero que ainda permeia nossa sociedade.

O feminicídio é um crime previsto na Lei nº 13.104/2015, que tipifica o assassinato de mulheres por razões da condição de sexo feminino, reconhecendo a violência como uma manifestação extrema da desigualdade de gênero. No entanto, essa legislação sozinha não é suficiente. É imperativo que todos nós – governo, sociedade civil, instituições – nos unamos em uma luta coletiva para erradicação da violência contra mulher através de medidas como educação, conscientização, apoio às vítimas, denúncia e políticas públicas.

Por fim, conclamo esta Casa Legislativa e toda a sociedade a se mobilizar contra o feminicídio. Que possamos ser agentes de mudança e construir um futuro onde todas as mulheres possam viver sem medo e com dignidade.

Digitalizado com CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

CIENTIFICAR:

À DEAM (Delegacia Especial de Atendimento à Mulher), 22ª Companhia Independente da Polícia Militar (BPM), Ministério Público do Estado da Bahia, Casa da Mulher Brasileira.

Salvador, 17 de fevereiro de 2025.

Kel Torres

Digitalizado com CamScanner